

## **COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2018**

**(Da deputada Gorete Pereira)**

Requer a realização de Encontro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para debater o cumprimento do art. 6 – B, do Decreto-Lei nº 2397/87, que dispõe sobre o repasse da União aos Municípios e ao Distrito Federal dos recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio dos imóveis da União.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Encontro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, em data a ser agendada, a fim de debater o cumprimento do art. 6 – B, do Decreto-Lei nº 2397/87, que dispõe sobre o repasse da União aos Municípios e ao Distrito Federal dos recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio dos imóveis da União.

Na oportunidade, indico para debater o tema:

- **Sidrack de Oliveira Correia Neto**, Secretário do Patrimônio da União, ou representante.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em fevereiro de 2018, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) fez o repasse de R\$ 89,9 milhões, referente a parte do que foi arrecadado pelo governo federal com taxas de ocupação, foro e laudêmio de imóveis da União, durante o ano de 2017. Foram beneficiados 509 municípios de todas as regiões do País.

Dessa forma, tendo em vista a dificuldade dos municípios brasileiros, especialmente do Ceará, de assumirem muitas responsabilidades fiscais e ao mesmo tempo não receberam a quantia almejada pelo Fundo Constitucional, apresento o presente

requerimento para permitir um amplo debate do art. 6-B, do Decreto-Lei nº 2397/87, com vistas a esclarecer a importância desse repasse da União para os municípios.

Dessa forma, a realização do Encontro Regional contribuirá de modo a subsidiar os projetos que tramitam na comissão sobre os imóveis de propriedade da União e sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico-social do país.

Sala da Comissão, em de maio de 2018.

Gorete Pereira  
Deputada Federal